

2ª Sessão

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos nove dias do mez de Abril de mil oito centos e cincoenta e hum, trigesimo da Independencia e do Imperio, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquary, reunidos os vereadores seguintes, Presidente, Manoel Fernandes da Silva, João Leonardo Cardoso, João Ferreira Brandão, Antonio Caetano Pereira e Americo d' Aseredo Vianna, faltando com causa participada os Vereadores ja declarados na acta antecedente. O Snr. Presidente declarou aberta a Sessão.

[fl.105v]

Lida a acta da antecedente foi approvada.

Veio a mesa um officio do Exm.º Snr. Presidente da Provincia, com dacta de 25 de Outubro proximo findo, declarando, em resposta ao de n.º 41 desta Camara, que não podendo as mesmas, pela Ley, que lhe serve de regimento, celebrar contracto algum, sem dependencia da approvação do Presidente da Provincia, deve por isso esperar que se remetta a nova planta da cadeia sem q. por isso resulte prejuizo ao arrematante da obra destinada para semelhante fim. Ficou a Camara inteirada.

Leo-se outro officio da Presidencia da Provincia dactado de 25 de Outubro do anno proximo passado, communicando não poder dispensar do serviço da G. N.^{al} movel o n.º de homens que esta Camara requesitou em officio n.º 39 de 12 daquelle mez para, com o Capitão do matto do districto respectivo, baterem os escravos que se possão reunir a quaesquer quilombos; e sim que a Authoridade Policial competente deve reclamar

[fl.106]

auxilio de força, quando seja necessario, ao Commandante do Corpo de G.N.^s mais proximo ao lugar onde se tratar faser essa deligencia. Ficou a Camara sciente.

Foi presente outro officio da Presidencia da Provincia, sob n.º 49, de 25 de Outubro proximo passado, exigindo que esta Camara informe se é essencialmente necesssaria a criação do passo denominado = de Antonio Dias = se dá váo, e em que meses do anno, visto que não convem sobrecarregar os viandantes com impostos desnecessarios. Foi resolvido adiar-se o mencionado officio, a fim de se obter as precisas informações.

Veio a mesa outro officio do Exm.º Snr. Presidente da Provincia, dactado de 31 de Dezembro do anno proximo findo, sob n.º 54, e annexo a elle uma portaria por copia, pela qual aquelle Governo havia ordenado que o Juiz Municipal Francisco Coelho Borges nomeado para os termos conjunctos do Triumpho e Taquary, estabe

[fl.106v]

lecesse por em quanto sua residencia no termo desta Villa, attentas as rasões ponderadas na referida Portaria; o que communicava a esta Camara em resposta ao seu officio n.º 59 de 16 daquelle mez. Ficou a Camara intilligenciada.

Leo-se outro officio ao mesmo Exm.º Snr. Presidente da Provincia, de n.º 2 de 28 de Janeiro proximo passado; approvando a arrematação das passagens do passo denominado = Sampaio = por tempo de 3 annos, pela quantia de dez mil reis, com as condicções constantes do Termo, que accompanhou o officio d'esta Camara n.º 8 de 14 d'aquelle mez. Ficou a Camara sciente.

Foi presente mais um officio da Presidencia da Provincia sob. n.º 3 com dacta de 28 de Janeiro do corrente anno, declarando conformar-se com a arrematação dos direitos municipaes d'esta Villa pela quantia de hum conto oito centos e hum mil reis na forma do termo por

[fl.107]

copia, que accompanhou o officio desta Camara de 14 d'aquelle mez, sob n.º 9; prevenindo-a porem de que quando tiver de proceder as futuras arrematações, deverá circunstanciadamente expor a sua vantagem, a fim d'aquelle Governo poder formar

juiso sobre o que melhor convenha. Ficou a Camara inteirada de todo o expendido. Veio a mesa um abaixo assignado de varios moradores da margem esquerda do Rio Taquary, expondo o máo estado em que se acha uma sanga em terrenos da viuva Antonia da Luz, a fim de que esta Camara tomando em consideração as rasões expendidas, mande levantar uma ponte de madeira para o que exigião que esta Camara nomeasse uma Commissão para faser o competente orçamento da mesma, e escolher o melhor lugar para edificação da mesma. Posto em discussão se resolveo nomear os seguintes

[fl.107v]

Geraldo Caetano Pereira, Antonio José Vianna, e Joaquim Gomes Junqueira, para o fim de, com o Fiscal desta Villa, examinarem o melhor lugar na Sanga, e faserem o competente orçamento da despesa, que se tem a faser com a construção da referida ponte.

Leo-se um requerimento de Valerianna Carolina Ville, e Geraldo Caetano Pereira, Tutor do orfão Luiz de Andrade Ville, requerendo por lhes constar, que José Mendes da Silva, solicitara do Governno Titulo de uns terrenos que dos valos da propriedade dos Sup.^{tes} segue ao alinhamento da sua que vem da praça do porto de embarque desta, causa muito [llegível], sejam considerados como parte da propriedade dos sup.^{es} visto q. em tão curto espasso de terreno se não pode edificar commodamento. Posto em discussão se resolveo adiar o mencionado re

[fl.108]

requerimento.

Dada a hora o Snr. Presidente declarou feixada a Sessão, de que se lavrou a presente Acta, que digo a presente Acta. Eu Antonio Baptista da Costa, Secretario que a escrevi.

Manoel Fernandes da Silva

João Leonardo Cardoso

Americo de Azevedo Vianna

João Ferreira Brandão

Antonio Caetano Pereira

[fl.108v]